

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA Nº 0037/25- PG

OBJETO: Aquisição de mobiliários para o Hotel Sesc Turismo, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão de Licitação, solicita da empresa **ESPACO DECOR MOVEIS E DECORACOES LTDA**, arrematante dos itens **07, 08, 12, 15 e 21** do pregão em epígrafe, com base nos subitens **12.3** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar ao licitante arrematante, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, desclassificação do licitante.*), **12.4** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis.*), **12.5** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, no interesse do Sesc/MA em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões ou desatendimentos puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá, também, realizar pesquisa via ambiente virtual, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação.*) e **12.6** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Pregoeira.*) do edital, as informações listadas a seguir:

I – Apresentação de uma nova proposta ajustada para os itens 07, 08, 12, 15 e 21, conforme subitem **6.3.13** (*A proposta de preços deverá especificar a **REDE DE ASSISTÊNCIA de todos os itens ofertados**. Na indicação da rede de assistência deverá constar a razão social do local, o endereço, e-mail e telefone para contato*) do edital, pois a empresa não informou quem prestará a assistência técnica, conforme exigência solicitada para os itens.

II – Apresentação de catálogo para o item 08, em atendimento ao subitem **6.4.1** (*Após o encerramento da disputa de lances, a Pregoeira solicitará da empresa arrematante, a **apresentação de catálogos, manuais técnicos, folheto/folder, boletins ou qualquer outra***

informação gerada pelo fabricante dos produtos ofertados, em língua portuguesa, que contenham fotos e especificações detalhadas dos produtos, com informações suficientes para comprovação e verificação da especificação técnica solicitada no instrumento convocatório, conforme dispõe o art. 31 do CDC (Código de Defesa do Consumidor), devendo ser enviado juntamente com a proposta comercial ajustada, com todas as especificações constantes no ANEXO I.) do edital, pois a empresa não encaminhou o referido catálogo para o item.

A resposta à solicitação, poderá ser entregue na Sala da Comissão de Licitação, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, localizado na Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650, São Luís - MA ou encaminhada via e-mail (cpl@ma.sesc.com.br), **tendo a empresa o prazo de 01 (um) dia útil.** O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a desclassificação da licitante.

São Luís - MA, 27 de maio de 2026.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL